



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Estado de São Paulo**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MICHELE DE FREITAS ARAÚJO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, Senhor FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, portador da cédula de identidade RG nº 22.505.596-X e CPF nº 230.640.348-12, denominada de CONTRATANTE e MICHELE DE FREITAS ARAÚJO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 356.716.208-05, residente e domiciliada na Rua Salvador Siqueira Campos, nº 76, Vila Pires, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 016/2023 – Processo nº 035/2023, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a Contratação de profissional de Educação Física para ministrar aulas de ZUMBA, HIDRO DANCE E TREINAMENTO FUNCIONAL, para a população de Flora Rica/SP, acrescendo a seguinte quantidade:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
02	18	HR	HIDRO DANCE	110,00	1.980,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>1.980,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica aditado o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), passando o valor total do presente contrato para R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Estado de São Paulo**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

Flora Rica/SP, 01 de abril de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Fábio Luiz Florentino De Faria

Prefeito em exercício

**CONTRATANTE**

---

**MICHELE DE FREITAS ARAÚJO**

Michele de Freitas Araújo

Representante Legal

**CONTRATADA**

---

**ROBERTO RIBEIRO NARDI JUNIOR**

**Gestor do contrato**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Estado de São Paulo**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

**CONTRATADO:** MICHELE DE FREITAS ARAÚJO

**CONTRATO Nº (DEORIGEM):** 051/2023

**OBJETO:** Contratação de profissional de Educação Física para ministrar aulas de ZUMBA, HIDRO DANCE E TREINAMENTO FUNCIONAL, para a população de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Flora Rica, 01 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Estado de São Paulo**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Michele de Freitas Araújo

Cargo: Representante Legal

CPF: 356.716.208-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Roberto Ribeiro Nardi Junior

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 314.866.638-37

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Estado de São Paulo**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Presidente da Comissão Municipal de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

**Estado de São Paulo**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Telefone: (018) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ N°:** 44.925.279.0001-90

**CONTRATADA:** MICHELE DE FREITAS ARAÚJO.

**CPF N°:** 356.716.208-05

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 051/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024

**VIGÊNCIA:** até 11 de abril de 2024

**OBJETO:** Contratação de profissional de Educação Física para ministrar aulas de ZUMBA, HIDRO DANCE E TREINAMENTO FUNCIONAL, para a população de Flora Rica/SP.

**VALOR (R\$):** 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 01 de abril de 2024.

---

Fabio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito em Exercício de Flora Rica  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)  
**CONTRATANTE**

---

Michele de Freitas Araújo  
E-mail: [milk\\_araujozumba@hotmail.com](mailto:milk_araujozumba@hotmail.com)  
**CONTRATADA**